

RESOLUÇÃO N° 038/99
(Publicada no Diário Oficial de 15/12/1999)

Ratifica a Resolução nº 022/99 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100990024217,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 022/99 - PROBAHIA, que aprovou "*ad referendum*" do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, a autorização ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S/A – DESENBANCO, efetivar operação de crédito.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 1999.

BENITO GAMA
Presidente